



JBS anuncia a aprovação no Conselho de Administração de um programa de ADRs (Portuguese Only)

JBS S.A.
CNPJ nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

JBS anuncia a aprovação no Conselho de Administração de um programa de ADRs nos Estados Unidos

JBS S.A. ("JBS" ou "Companhia"), comunica a seus acionistas e ao mercado que a criação de um programa de ADRs (American Depositary Receipt) nível I foi aprovado em uma Reunião do Conselho de Administração em 5 de setembro de 2008.

A Companhia não está pleiteando nenhuma alteração em seu estatuto social em relação à mudança de sua estrutura acionária envolvendo alterações que impliquem em qualquer perda ou mudança de direitos dos acionistas minoritários. O novo programa não representará aumento de capital social ou emissão de novas ações.

Considerando a importante participação da JBS no mercado americano e sua grande comunidade de colaboradores, fornecedores e clientes, este passo representa uma oportunidade para aumento de liquidez, visibilidade e valorização das ações da JBS.

O Bank of New York Mellon foi contratado como instituição depositária das referidas ADRs e a Companhia acredita que esse programa seja instituído até outubro 2008.

São Paulo, 08 de setembro de 2008.

Jeremiah O'Callaghan
Diretor de Relações com Investidores